



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº003/2017 – DA ANÁLISE DO RECURSO DO HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES.

A Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº169/2017, de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Art.1º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Taisa Fernanda Weller**, inscrição nº024, para o cargo de Engenheiro Civil, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2017, por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2017, conforme ítem 4, sub ítem 4.1, letra b e d.

Art.2º. Após análise do recurso apresentado a Comissão mantém o **indeferimento da candidata inscrita nº 024**, em razão da falta de não constar o documento com foto e o documento que comprove a habilitação para o cargo pretendido, dentro do envelope lacrado.

Art.3º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Dianna Schmeiske Biral**, inscrição nº020, para o cargo de Psicóloga, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2017, por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2017, conforme ítem 4, sub ítem 4.1, letra d.

Art.4º. Após análise do recurso apresentado a Comissão mantém o **indeferimento da candidata inscrita nº 020**, em razão da falta de não constar o registro no órgão fiscalizador da classe, requisito contido na letra d, do Anexo I, do Edital, dentro do envelope lacrado.

Art 5º. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jardim Alegre-Pr, 20 de Setembro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº169/2017, de 30/08/2017.

Nivaldo Bento de Oliveira

Franklin Ivamoto Sagawa

Joseane Malanczyn Rocha

Renata Pachulski Francisconi da Silva